



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 382/2019

Rescinde contrato de estagiária de ensino superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a estagiária Sr.^a **CYNTIA DA SILVA**, admitida para desempenhar suas funções junto à Justiça Eleitoral no município de Luiz Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

